



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 011/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024 (PLO nº 031/2024).

Relator: Vereador Luís César dos Santos.

1 – EXPOSIÇÃO

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria de Edil que trata do reconhecimento do Mês do Aleitamento Materno, tal como definido pela Lei Federal nº 13.435/2.017, como mês “Agosto Dourado”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emitiu Parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa da proposição.

É a síntese.

2 – DISCUSSÃO

Compete à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, “a” e “e”, RI), apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a prestação geral de serviços públicos municipais da administração direta ou indireta e da proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

Pelo meu entendimento, o projeto em tela atende ao interesse público e merece ser aprovado, porquanto reveste formalmente no Município de Echaporã, o Mês do Aleitamento Materno com o epíteto de “Agosto Dourado”, em alusão aos enormes benefícios envolvendo a amamentação na primeira infância.

Dessa forma, a conveniência e oportunidade desta proposição não se põe em dúvida, de modo que voto favoravelmente à sua aprovação.

3 – CONCLUSÃO

Concluo meu Relatório/Voto é pela aprovação no mérito do PLO nº 031/2024, nos termos do art. 107 do Regimento Interno.

Echaporã, 7 de agosto de 2.024.

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Relator – REPUBLICANOS

DOC REGISTRADO

EM 07/08/24



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

PARECER Nº 011/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS


Rf. PLO nº 031/2024

No 7º (sétimo) dia de agosto de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou seu Parecer opinando pela aprovação no mérito** do Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre o reconhecimento do Mês do Aleitamento Materno como mês "Agosto Dourado", e dá outras providências".

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, I-A, "a" e "e", 107 e 108 do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Luís César dos Santos (Relatório/Voto-CAGR nº 011/2024).


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Presidente da CAGR - PSD


ALMIR ROBERTTO
Vice-presidente da CAGR - SDD


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Secretário da CAGR - REPUBLICANOS

DOC REGISTRADO

EM 07/08/24